

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 494/2017 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 494/2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para permitir a execução dos projetos especificados na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação nos repasses federais, a ser apurado quando da liberação dos recursos ao ente público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS A SEREM CRIADOS

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Programa	244 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Construção da sede do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos federais do MDS e recursos municipais
Unid. Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Programa	244 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Instalação do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Fonte	Recursos federais do MDS e recursos municipais

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador: EFE70FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2017. Edição 1639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>